

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Ermelino Matarazzo
NOME DA OSC	Samaritano São Francisco de Assis
NOME FANTASIA	NCI Samaritano
TIPOLOGIA	SCFV – Núcleo de Convivência do Idoso
EDITAL	113/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2016.0.128.128-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	161/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
RF DO GESTOR DA PARCERIA	780.636-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	16/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Julho a Dezembro de 2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/ 10 / 2018 , delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria, e após análise do gestor da parceira, em conjunto com a equipe responsável pelas atribuições financeiras - NGA, foram constatados irregularidades. Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e nº01/SMADS/2019, à OSC Samaritano foi notificada para realizar os esclarecimentos, até a apresentação da Prestação de Contas Parcial. No prazo estipulado a OSC Samaritano apresentou justificativas, porém houve algumas irregularidades que não foram esclarecidas como segue: 1) No mês de Julho/2018, houve o pagamento de TFE, no valor de R\$156,95. Por trata-se de imposto municipal, compete à OSC Samaritano assumir a despesa. 2) No mês de Agosto/2018, não foi realizado o recolhimento do Fundo Provisionado, no valor de R\$3044,37. Portanto, esse valor será descontado. O total do desconto será de R\$3.201,32.

Contudo, vale destacar que em relação a Análise do Parecer Técnico do Ajuste Financeiro Mensal, não temos a expertise para avaliarmos essa dimensão, pois não contamos com profissionais de contabilidade na equipe técnica do CRAS Ermelino Matarazzo.

  
 Rosana Alves de Sousa Silva  
 Assistente Social  
 RE: 826.674-3  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Data: 11 / 06 / 19

  
 Érika Hecht  
 RE: 691.368.7  
 CRAS EM  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Maria Eduarda de Jesus  
 RE: 826.674-3  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
 SMADS/CRAS EM  
 CRESS 42294